



DECRETOS

DECRETO Nº 24.156, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 66.068.798,05 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Delegacia Geral da Polícia Civil, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - Idepi, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Planejamento, Fundação de Amparo A Pesquisa do Estado do Piauí - Fapepi, Secretaria da Administração e Previdência, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí, 14º Batalhão de Polícia Militar - Oeiras, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Fundo Aparelhamento e Modernizacao do Corpo de Bombeiros Militar do Piaui Funap, Secretaria dos Transportes, Secretaria da Cultura e Secretaria de Relacoes Sociais do Estado do Piaui, no valor de R\$ 66.068.798,05 (sessenta e seis milhões e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo





(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO I
DECRETO Nº 24.156, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD7	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	160,00
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000345	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	670.010,54
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000345	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	180.000,00
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000345	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.424.471,80
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000345	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	242.328,36
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000345	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	450.000,00
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000345	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	400.000,00
12102.06.181.0103.6184	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	20.000,00
12102.06.181.0103.6184	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	10.000,00
12102.06.181.0103.6184	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	20.000,00
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	740.000,00





14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	2	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD3	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	63.017,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	2	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6256	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, DO CAMPO)	000001	TD0	F	3.3.90.14	2	500	0000.E0000	40.000,00
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	2	500	0000.E0000	20.000,00
14102.12.368.0102.6264	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA EXAMES E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	2	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6278	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	43.960,00
14102.12.368.0102.6283	PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO EDUCACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	2	500	0000.E0000	20.000,00
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	18.570,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	22.780,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	538.266,03
17101.10.122.0100.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	2.850.000,00
17101.10.122.0100.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	4.202.013,16
17101.10.126.0100.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000205	TD4	S	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	8.597.439,86
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD4	S	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	63.591,00





17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	0000.E0000	3.600.000,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	14.105.933,30
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	10.000.000,00
19101.04.121.0109.6014	ESTUDOS, PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	501	0000.E0000	27.000,00
19101.04.121.0109.6014	ESTUDOS, PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TERRITORIAL DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	73.000,00
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	501	0000.E0000	40.000,00
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	40.000,00
20203.19.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	105.000,00
21101.04.122.0109.6132	FORTALECIMENTO DAS ESTRATÉGIAS PARA QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO - CIASPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	49.000,00
21101.04.122.0109.6187	GERENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	50.000,00
24101.28.845.9100.0914	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000345	TD0	F	4.5.90.65	1	754	0000.E0000	15.000.000,00
26101.06.121.0103.6158	GESTÃO DAS PARCERIAS	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	219.740,00
26101.06.122.0103.6156	GESTÃO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.15	1	500	0000.E0000	52.420,00
26101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	7.120,00
26101.06.422.0103.6155	GESTÃO DAS AÇÕES PARA PACIFICAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	20.720,00
26111.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD7	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	21.418,00
26111.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD7	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	2.732,00
38101.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	10.274,00





44201.06.183.0103.6123	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	45.000,00
46101.26.782.0105.5051	IMPLEMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD4	F	4.4.90.93	1	700	0000.E0000	514.143,00
51101.13.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	58.000,00
51101.13.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	237.690,00
55101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	3.000,00
TOTAL									66.068.798,05

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 24.156, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	100.000,03
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	100.000,00
12102.06.181.0103.6184	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	50.000,00
14101.12.364.0102.6273	EXPANSÃO, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	23.960,00
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD4	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	250.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	63.017,00
15101.20.544.0107.5009	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	69.149,00
15101.20.544.0107.5009	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	100.000,00





16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.355.812,99
16208.15.451.0105.5094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000316	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	319.647,41
16208.15.451.0109.5098	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000316	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.000.000,00
16208.15.544.0105.5092	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000316	TD1	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.000.000,00
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000316	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	3.000.000,00
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000316	TD3	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	16.597.439,86
17101.10.122.0100.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	26.427,00
17101.10.122.0100.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	16.193,00
17101.10.302.0100.6124	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA	000001	TD4	S	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	20.971,00
19101.04.126.0109.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	180.000,00
20203.12.571.0106.6147	INCENTIVO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO VINCULADAS ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	105.000,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	50.000,00
22101.06.331.0103.6092	PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR PENAL	000001	TD4	F	3.3.50.43	1	700	0000.E0000	63.986,70
22101.06.421.0103.6078	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	4.156,97
22101.06.421.0103.6078	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	135.953,68





22101.06.421.0103.6086	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENais E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.50.43	1	700	0000.E0000	310.045,65
26101.06.181.0103.6153	GESTÃO DAS MOBILIDADES POLICIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	24.150,00
26101.06.451.0103.6097	GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	300.000,00
38101.14.242.0104.5077	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	2.252,00
38101.14.242.0104.5077	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	5.591,00
38101.14.242.0104.6281	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	1.612,00
38101.14.242.0104.6281	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD3	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	678,00
38101.14.242.0104.6281	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	141,00
46101.26.782.0105.5051	IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	68.851,00
46101.26.782.0105.5051	IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD5	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	100.266,00
46201.26.782.0105.5080	CONTRATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS PARA A CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	3.3.67.83	1	500	0000.E0000	35.497.946,46
51101.13.392.0101.6037	PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	50.000,00
51101.13.392.0101.6037	PROMOÇÃO DO ARTESANATO PIAUENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	8.000,00





51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD0	F	3.3.90.31	1	500	0000.E0000	50.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	32.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD7	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD8	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	3.690,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD9	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	52.000,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	135.510,00
55101.04.122.0109.6185	MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA A PARTICIPAÇÃO DAS PLENÁRIAS, FÓRUNS E DEMAIS ESPAÇOS COLETIVOS DEMOCRÁTICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	3.000,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	850.000,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000316	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	218.529,55
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000316	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	929.011,40
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000315	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	297.079,04
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	396.730,31
TOTAL								66.068.798,05	





SEI nº 0020847036

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26121, datada de 23 de outubro de 2025.)

DECRETO Nº 24.157, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.776.973,04 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Agricultura Familiar e Fundo Penitenciário do Estado do Piauí, no valor de R\$ 1.776.973,04 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e quatro centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2024, nas fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 759 - Recursos Vinculados a Fundos.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim





Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I****DECRETO Nº 24.157, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD10	F	3.3.50.30	2	700	0000.E0000	2.359,75
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	3.3.90.30	2	500	0000.E0000	2.359,75
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD11	F	3.3.90.30	2	700	0000.E0000	2.359,75
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD12	F	3.3.90.30	2	700	0000.E0000	2.359,75





15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.30	2	700	0000.E0000	2.359,75
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD3	F	3.3.90.30	2	700	0000.E0000	2.359,75
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.30	2	700	0000.E0000	2.359,75
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD5	F	3.3.90.30	2	700	0000.E0000	2.359,75
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD6	F	3.3.90.30	2	700	0000.E0000	2.359,75
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD7	F	3.3.90.30	2	700	0000.E0000	2.359,75





15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD8	F	3.3.90.30	2	700	0000.E0000	2.359,75
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD9	F	3.3.90.30	2	700	0000.E0000	2.359,75
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	126.792,17
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD10	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	126.792,17
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD11	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	126.792,17
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD12	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	126.792,17





15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	126.792,17
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD3	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	126.792,17
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	126.792,17
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD5	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	126.792,17
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD6	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	126.792,17
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD7	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	126.792,17





15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD8	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	126.792,17
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD9	F	4.4.90.52	2	700	0000.E0000	126.792,17
22201.06.421.0103.6093	GESTÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD1	F	4.4.90.52	2	759	0000.E0000	227.150,00
TOTAL									1.776.973,04

SEI nº 0020847042

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26122, datada de 23 de outubro de 2025.)

DECRETO Nº 24.158, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 182.089.797,19 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa, Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, Coordenadoria de Comunicação Social, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Administração e Previdência, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Instituto de Saneamento Básico do Piauí, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional, Secretaria da Cultura, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária e Secretaria do Trabalho e





Emprego do Estado do Piauí, no valor de R\$ 182.089.797,19 (cento e oitenta e dois milhões, oitenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 24.158, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	150.000,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.41	1	500	0000.E0000	350.000,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	1.800.000,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	1.600.000,00
02102.01.032.0114.5038	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	759	0000.E0000	210.000,00
11121.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	960,00
11121.04.333.0101.6148	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS TERRITÓRIOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0048	139.726,00
11122.24.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	500	0000.E0000	302.718,00





11122.24.131.0109.6030	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.34	1	540	0000.E0000	20.000.000,00
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	738.300,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	543	0000.E0000	2.500.000,00
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD5	F	4.4.90.91	1	500	0000.E0000	44.084,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	9.497,44
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	30.250,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	453.502,56
16208.15.544.0105.5092	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD3	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	953.805,79
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	659	0000.E0000	5.000.000,00
17101.10.304.0100.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000318	TD0	S	3.3.90.35	1	634	0000.E0000	179.589,81
17101.10.304.0100.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000318	TD0	S	3.3.90.47	1	634	0000.E0000	27.466,39
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000201	TD4	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	68.727,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000201	TD4	F	4.4.90.39	2	754	0000.E0000	325.000,00
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000345	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	995.073,17
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000345	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	116.728,59
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000345	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	229.698,95
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	501	0000.E0000	550,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000345	TD4	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	1.000.000,00
21101.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	2.152.500,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	500	0000.E0000	52.000.000,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	1	500	0000.E0000	8.000.000,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	1	753	0000.E0000	33.670.034,00
24101.28.844.9100.0912	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	1	500	0000.E0000	7.710.000,00
24101.28.845.9100.0914	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000345	TD4	F	4.5.90.65	1	754	0000.E0000	26.600.000,00
28101.18.541.0108.6236	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE MUDANÇA CLIMÁTICA ESTADUAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	44.250,62
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD4	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	141.460,00





28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD5	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	70.730,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD6	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	141.460,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD7	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	141.460,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000209	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	63.360,00
28101.18.541.0108.7300	PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL II - PILARES II	000209	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	12.672,00
28101.18.544.0108.6203	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	46.035,68
30101.08.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	18.993,00
30101.08.244.0104.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000207	TD0	S	3.3.90.48	1	754	0000.E0000	200.000,00
30102.08.243.0104.6294	FORTELECIMENTO AO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.32	1	660	0000.E0000	160.000,00
38101.14.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	41.250,00
45203.17.512.0105.5018	IMPLEMENTAÇÃO DE ALTERNATIVAS/SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS SUSTENTÁVEIS PARA CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA NA ZONA URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	100.000,00
46101.26.782.0105.5051	IMPLEMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	5.300,00
46101.26.782.0105.5051	IMPLEMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	2.000.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	3.620.176,55
49101.06.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	500	0000.E0000	160.050,00
49101.06.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	127.670,00
50101.25.572.0105.6207	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	706	0000.E0000	5.436.483,03
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0059	258.832,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	700	0000.E0000	45.000,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	30.000,00
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	654.812,61
59101.11.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	500	0000.E0000	211.590,00
TOTAL									182.089.797,19

ANULAÇÃO

ANEXO II



**DECRETO Nº 24.158, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	2.500.000,00
01101.01.031.0113.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.92	1	500	0000.E0000	1.400.000,00
02102.01.032.0114.6137	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS	000065	TD0	F	3.3.90.15	1	759	0000.E0000	20.000,00
02102.01.032.0114.6137	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS	000065	TD0	F	3.3.90.36	1	759	0000.E0000	50.000,00
02102.01.032.0114.6137	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS	000065	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	120.000,00
02102.01.032.0114.6137	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS	000065	TD0	F	3.3.90.40	1	759	0000.E0000	20.000,00
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0048	139.726,00
11121.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	960,00
11122.24.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	1.000.000,00
11122.24.131.0109.6030	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0060	125.000,00
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	100.000,00
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	100.000,00
12101.06.244.0103.6122	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS E DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	3.502,56
13101.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	70.664.528,00
14102.12.122.0102.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	500	0000.E0000	738.300,00
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	540	0000.E0000	20.000.000,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	543	0000.E0000	1.500.000,00





14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	543	0000.E0000	1.000.000,00
15101.20.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.04	1	500	0000.E0000	41.250,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD8	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	495.110,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2025.I0060	18.832,00
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	680.442,07
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000316	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	229.698,95
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000316	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	148.219,34
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000316	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.099.924,55
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000316	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.128.973,75
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000316	TD12	F	4.4.90.92	1	754	0000.E0000	4.800.548,05
16101.15.451.0105.6000	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0060	115.000,00
16208.15.544.0105.5092	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	150.000,00
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	100.000,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	659	0000.E0000	5.000.000,00
17101.10.304.0100.7400	PILARES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - PDH	000204	TD0	S	4.4.90.33	1	634	0000.E0000	207.056,20
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000205	TD4	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	200.000,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000205	TD0	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	68.727,00





19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000213	TD4	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	76.032,00
20203.19.571.0106.6175	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - NOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	700	0000.E0000	2.509.000,00
22101.06.331.0103.6092	PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR PENAL	000001	TD4	F	3.3.50.43	1	700	0000.E0000	37.728,90
22101.06.421.0103.6078	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	75.000,00
22101.06.421.0103.6078	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	116.896,00
22101.06.421.0103.6086	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENais E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD1	F	3.3.50.43	1	700	0000.E0000	318.823,66
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	501	0000.E0000	550,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	753	0000.E0000	33.670.034,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	706	0000.E0000	5.436.483,03
28101.18.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	759	0000.E0000	44.250,62
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD4	F	3.3.90.39	2	754	0000.E0000	141.460,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD5	F	3.3.90.39	2	754	0000.E0000	70.730,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD6	F	3.3.90.39	2	754	0000.E0000	112.810,00
28101.18.542.0108.5099	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE - PROMAM	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	5.000,00
28101.18.542.0108.5099	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE - PROMAM	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	759	0000.E0000	5.000,00
28101.18.542.0108.5099	PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE - PROMAM	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	1.035,68
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	759	0000.E0000	5.000,00
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	759	0000.E0000	10.000,00





28101.18.542.0108.6227	AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E QUEIMADAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	10.000,00
28101.18.544.0108.6203	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	10.000,00
30101.08.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	18.993,00
30102.08.244.0104.6296	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	000001	TD4	S	3.3.90.30	1	660	0000.E0000	160.000,00
45203.17.512.0105.6094	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	100.000,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	126.204,18
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.390.073,67
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000315	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.435.160,28
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000316	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.289.863,51
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000316	TD12	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	11.176.581,53
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000316	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.312.835,61
49101.06.182.0103.6242	RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000315	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	804.608,03
49101.06.182.0103.6242	RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000316	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	123.169,44





49101.06.182.0103.6242	RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000316	TD5	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	747.893,18
51101.13.392.0101.5061	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	366.357,44
51101.13.392.0101.5061	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.160.194,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	0000.E0000	58.881,44
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	17.146,09
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	5.000,00
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD5	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	8.103,91
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	849.689,87
53101.27.813.0101.5024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000316	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.963.582,42
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	55.685,09
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	26.460,04





54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD3	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	634,04
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	26.454,02
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	11.000,00
54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	63.594,04
57101.08.244.0104.6111	PROMOÇÃO DA AUTONOMIA SOCIAL, ECONOMICA E INTELECTUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	170.000,00
TOTAL									182.089.797,19

SEI nº 0020847045

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26123, datada de 23 de outubro de 2025.)

DECRETO Nº 24.159, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 31.912.326,31 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento As Drogas e Fomento Ao Lazer, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 31.912.326,31 (trinta e um milhões e novecentos e doze mil e trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 501 - Outros Recursos não Vinculados e 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.





Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2025.

(Assinado *eletronicamente*)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado *eletronicamente*)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 24.159, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	65.000,00
11122.24.131.0109.6030	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	2.370.000,00
13101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	1.000.000,00
20101.23.692.0106.6098	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	800.000,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	501	0000.E0000	1.000.000,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	501	0000.E0000	254.560,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	501	0000.E0000	399.870,00
51101.13.392.0101.5062	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	719	0000.E0000	1.400.000,00
51101.13.392.0101.5062	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO	000001	TD0	F	3.3.50.43	1	719	0000.E0000	5.000.000,00





51101.13.392.0101.5062	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO	000001	TD0	F	3.3.60.45	1	719	0000.E0000	5.983.877,34
51101.13.392.0101.5062	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO	000001	TD0	F	3.3.90.31	1	719	0000.E0000	1.000.000,00
51101.13.392.0101.5062	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO	000001	TD0	F	3.3.90.48	1	719	0000.E0000	5.029.028,97
51101.13.392.0101.5062	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	719	0000.E0000	5.000.000,00
51101.13.392.0101.5062	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	719	0000.E0000	1.609.990,00
52101.20.608.0107.6074	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	1.000.000,00
TOTAL									31.912.326,31

SEI nº 0020847054

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 26124, datada de 23 de outubro de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência**

